



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº 23110.006797/2015-00;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.608, de 03 de dezembro de 2015, referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de LEO PEIXOTO RODRIGUES, onde se lê: “15/10/2015”, leia-se “07/08/2013”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

